

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0305001/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

Presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de é o registro de preço, para serviços de preparação de solo, com locação de trator agrícola, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, com o desenvolvimento de programa de apoio aos pequenos agricultores do município. O fornecimento de equipamentos que ajudarão na aragem da terra, possibilitarão o plantio em tempo certo e quantidade que aumentará a produtividade e renda familiar dos agricultores.

Ressalta-se que o itens a serem licitados são oriundos do Pregão Eletrônico nº 0006/2022, pelos quais foram fracassados naquela oportunidade. Dessa forma, exigiu a realização de uma realizar nova pesquisa mercadológica a fim de apurar a estimativa de preços, bem como propiciar sua fiel exequibilidade.

3- DA DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TRATOR	Quant. Mínima/ HORA	Quant. Máxima/ HORA
1	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 2 -Tratores agrícola 4x4 , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 01 7ª TRAVESSA.	HORAS	2	1096	1370
2	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 1 -Tratores agrícola 4x4 , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 02 VICINAIS PA/MA.	HORAS	1	520	650
3	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 2-Tratores agrícola 4x4 , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 03 TAUARI.	HORAS	2	1480	1850

4	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 3 -Tratores agrícola 4x4 , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 04 MIRASSELVAS .	HORAS	3	1864	2330
			8	4960	6200

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

Exercício de 2022:

2401-Secretaria Municipal de Agricultura

20.123.0011.2.151-Manutenção da Secretaria Agricultura

33.90.39.00-Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

6- DOS PRAZOS e CONDIÇÕES

- 6.1. O prazo para o início dos serviços referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contados a data da solicitação da secretaria solicitante;
- 6.2. O local dos serviços será de acordo com os polos indicados na descrição do termo de referência;
- 6.3. O contratado deverá realizar o deslocamento do equipamento com seu condutor para o local do serviço, de acordo com a orientação fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

7- DAS DESPESAS

7.1 Serão de competência do Contratado/Licitante vencedor(a) todas as despesas realizadas, como salário do condutor/operador do trator agrícola, deslocamento do equipamento e condutor ao local do serviço, manutenções do trator agrícola, lubrificantes e demais custos necessários à execução das horas/máquinas trator agrícolas contratadas;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 – Obrigações da CONTRATADA:

- a) Disponibilizar trator agrícola, com condutor, na quantidade estimada por Polo, em dias úteis, no período compreendido entre 08:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 18:00 horas. Na impossibilidade de disponibilizar algum trator agrícola, obriga-se o Contratado, desde já, a substituir cada máquina locada por outra de iguais características, para que os serviços a serem executados não venham a sofrer solução de continuidade, sem que isto acarrete qualquer ônus adicional ao Município.
- b) Cada trator agrícola deverá receber manutenção corretiva ou preventiva regularmente, ficando o Município isento de quaisquer despesas inerentes aos reparos.
- c) O Contratado deverá manter cada trator agrícola devidamente revisado e com bom aspecto de limpeza e higiene nas partes internas e externas.
- d) O Município poderá intervir em qualquer fase da locação para suprir eventuais deficiências técnicas do Contratado, de forma a ficar assegurado o normal andamento dos trabalhos.
- f) O Município manterá permanente fiscalização no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.

8.2 - Das obrigações da CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;



- c). Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;
- d). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e). Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;
- f). Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.